



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 2 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 4903/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 147/2026

Autoria: GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 306/2026, de autoria do Vereador Josildo Ribeiro. Informa que " O SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é um serviço público brasileiro de responsabilidade compartilhada entre a União, Estados e Municípios, com financiamento tripartite. O gerenciamento operacional e o atendimento direto são de responsabilidade local dos Municípios ou de consórcios intermunicipais, funcionando 24 horas por dia.... sugerimos o encaminhamento da matéria para Secretária Municipal de Saúde do Município de Santana do Parnaíba"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Finalizado

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003200340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.